

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 538 / 2014

Protocolo:	2034/14	
Data:	12/11/14	Hora: 08:17
Ofício:		
Aprovado na	32	Só realizada
em	10.11.14	adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara		

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda e da Secretaria de Segurança e Cidadania atitudes que promovam solução para os problemas causados pelo aumento da população de Moradores de Rua de nosso Município.

Bertioga, 11 de novembro de 2014.

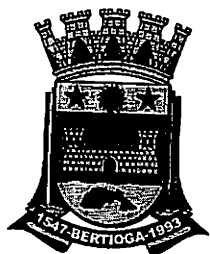
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

"Um dos reflexos do intenso processo de exclusão social é a população em situação de rua que, em decorrência da ocupação do solo urbano estar baseada na lógica capitalista de apropriação privada do espaço mediante o pagamento do valor da terra, não dispõe de renda suficiente para conseguir espaços adequados para a habitação e, sem alternativas, utiliza as ruas da cidade como moradia.

Conforme definição da Secretaria Nacional de Assistência Social, a população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares, perda de algum ente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

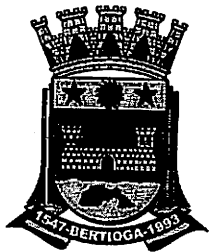
querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental.

Embora grande parte dos estudos sobre esse tipo de população tenha sido realizada no século XX, há registros de sua existência desde o século XIV. Portanto, a população em situação de rua não teve a devida atenção nos séculos anteriores, e sua abordagem pode ter sido impulsionada pelo aumento de seu contingente, visto que a cada ano mais indivíduos utilizam as ruas como moradia.

No Brasil, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou entre os anos de 2007 e 2008 uma pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Os resultados dessa pesquisa foram divulgados em 2008, demonstrando que 31.922 pessoas utilizam as ruas como forma de moradia no país. Entretanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não fizeram parte desse levantamento.

Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas são desenvolvidas para solucionar esse problema. As Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Instituições Religiosas se destacam nos serviços de amparo a essas pessoas, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para suprir a demanda dessa população.

O desinteresse do Estado influencia diretamente no comportamento da sociedade, haja vista que os moradores de rua são tratados, ora com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência. Nesse sentido, devem ser desenvolvidas políticas que atuem na causa do problema, não somente em serviços de distribuição de alimentos e outros objetos, proporcionando dignidade para todos os habitantes”.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

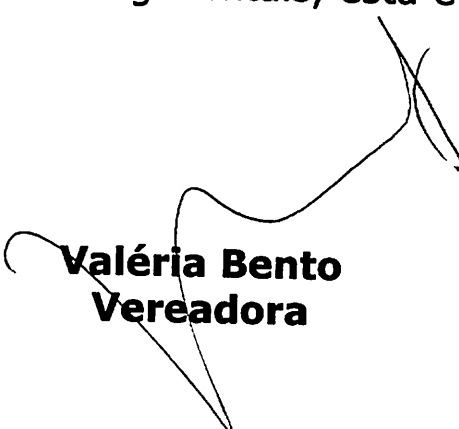
Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que promova gestões junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e a Secretaria de Segurança e Cidadania para que, isoladamente ou em conjunto, promovam ações que visem, pelo menos, mitigar e diminuir os problemas advindos do aumento da população de moradores de rua de nosso Município, fato esse quem vem sendo, conforme já mencionado acima, observado de forma progressiva e constante.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

ALONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador


Valéria Bento
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário